



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do Artista EDI PARANGO, no dia 11/02/2024, durante as festividades do Carnaval de 2024, que ocorrerá no município de Cordeiro-RJ.

**FAVORECIDO:** **FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46, situada a Av. Tancredo Neves, nº 61 – Jardim Carioca – campos dos Goytacazes/RJ – Cep: 28080-420.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

**AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito